PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE

O MUNICÍPIO DE AROUCA

e

A AGA – ASSOCIAÇÃO GEOPARK AROUCA

O Município de Arouca tem vindo a dinamizar um conjunto de projetos inovadores na área do património natural que tem contribuído para o reforço da afirmação da região norte enquanto destino de turismo de natureza. No âmbito das suas opções estratégicas o município de Arouca tem apostado numa lógica de desenvolvimento sustentável, valorizando os recursos naturais, sendo exemplo disso a criação em 2008 do Arouca Geopark e mais recentemente a abertura de uma nova infraestrutura de apoio à visitação - Passadiços do Paiva -.

Pretende-se que Arouca, se afirme como um sub-destino turístico de interior no âmbito do Porto e Norte de Portugal, por via da valorização do seu património natural, cultural e dos seus recursos endógenos.

Considerando que:

- Arouca integra a estratégia da Carta Europeia de Turismo Sustentável reconhecida pela Federação Europarc.
- A área do concelho de Arouca se encontra, na sua totalidade classificada pela UNESCO enquanto Geoparque Mundial da Unesco.
- O Município de Arouca integra o Consórcio Norte Natural.

E, dando continuidade à estratégia de desenvolvimento sustentável definida para o Município de Arouca, celebra-se o presente acordo de parceria para a implementação da

candidatura "Sítio dos Viveiros da Granja – Base Logística de Apoio ao Turismo de Natureza", entre as seguintes instituições:

MUNÍCIPIO DE AROUCA, pessoa coletiva de direito público, NIF 506 808 122, com sede na Praça do Município, 4540 – 100 Arouca, aqui representada pelo Presidente da Câmara, José Artur Tavares Neves;

AGA - ASSOCIAÇÃO GEOPARK AROUCA, Associação de direito privado sem fins lucrativos, NIF 508 565 340, com sede na Rua Alfredo Vaz Pinto 4540-118 Arouca, aqui representada pela Presidente da Direção, Margarida Maria Sousa Correia Belém;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que tem por base o seguinte clausulado:

Primeira - Objeto

O presente protocolo de colaboração tem por objetivo articular entre os diferentes outorgantes um conjunto de ações que assegure a valorização, dinamização e promoção da oferta do turismo de natureza, por via da implementação do projeto "Sitio dos Viveiros da Granja – Base logística de Apoio ao Turismo de Natureza" que prevê um espaço de acolhimento, receção, e ainda de demonstração de aspetos educativos, boas práticas ambientais, bem como impulsionar a conservação e valorização do património natural, em conformidade com a estratégia de turismo, conservação da natureza e do ambiente.

Segundo – Ações e responsabilidades

Os outorgantes comprometem-se a promover e dinamizar as seguintes ações:

a) O Município de Arouca assegurará a intervenção de requalificação do sítio dos Viveiros da Granja através da criação de um espaço vocacionado para

centralizar e integrar a informação relativa à Serra da Freita, e das atividades de turismo de natureza tais como: orientação, PR's, rotas temáticas, flora, fauna, rota dos geossítios e interpretação dos mesmos.

b) A AGA assegurará o acompanhamento no fornecimento de conteúdos técnicos científicos para integração nos suportes informativos e interpretativos bem como a incorporação deste espaço na sua oferta de turismo de natureza. Compromete-se ainda a promover este projeto junto de operadores turísticos à escala nacional e internacional por via do seu trabalho em rede.

Terceiro – Responsabilidades e Contribuições

1. O Município de Arouca será a entidade responsável pela execução física, financeira e temporal das atividades referidas na operação.
2. A AGA compromete-se a incorporar nos seus suportes promocionais educativos e turísticos a oferta deste novo produto por forma a garantir a sua publicitação e promoção à escala nacional e internacional junto de potenciais visitantes.

Quinta - Duração e vigência

1. O presente Protocolo é válido a partir da data da sua assinatura e vigorará até execução total da referida operação, podendo ser denunciado a qualquer momento por vontade de qualquer dos outorgantes. A eventual denúncia deverá ser comunicada à outra parte por escrito, com pelo menos 30 dias de antecedência da data em que se pretende este Protocolo deixe de produzir efeitos.
2. A qualquer momento, e por mútuo acordo, podem as partes rever e/ou alterar os termos do presente Protocolo através de adenda ao mesmo.

Em representação do Município de Arouca

José Artur Tavares Neves

Em representação da AGA – Associação Geoparque Arouca

Margarida Maria Sousa Correia Belém

Arouca, 24 de abril de 2017

AROUCA

AROUCA GEOPARK

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Arouca Geoparque Mundial da UNESCO